

Tribunal de Contas aprova criação da empresa Transportes Metropolitanos do Porto (TMP)

written by Maria Paulo | 24 de Abril, 2024



A empresa TMP, que representa a marca de transporte público rodoviário Unir, que entrou em funcionamento a 1 de dezembro do ano passado, será responsável pela qualidade na prestação de serviços de transporte público de passageiros, envolvendo um capital social de dois milhões de euros repartidos pelos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP).

O presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Eduardo Vítor Rodrigues, informou hoje que já comunicou a todos os presidentes dos municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP) a decisão do Tribunal de Contas que, «após análise da documentação», emitiu parecer favorável à empresa que será responsável pela gestão da mobilidade na região.

«Esta aprovação é resultado do compromisso de melhoria contínua da mobilidade da AMP, um pilar fundamental no desenvolvimento económico e social do território, assim como de uma maior eficiência e transparência na administração dos recursos públicos destinados à mobilidade da região», realçou, em comunicado, Eduardo Vítor Rodrigues.

A nova empresa de transportes da AMP deverá contar com cerca de 60 trabalhadores, dos quais três administradores, de acordo com um estudo económico-financeiro a que a Lusa teve recentemente acesso.

A empresa deverá integrar as valências do TIP – Transportes Intermodais do Porto, o agrupamento complementar de empresas (ACE) que gere o sistema Andante (participado em igual percentagem – 33,3% – pela CP, Metro do Porto e STCP), e as competências da AMP em termos de mobilidade e transportes.

Segundo o estudo a que O Cidadão teve acesso, *«o quadro de pessoal será composto, aquando da constituição da TMP, pelos funcionários do TIP [Transportes Intermodais do Porto] (atualmente em número 13, cedidos pelos membros do ACE e a que acrescem 20 colaboradores subcontratados e alocados às lojas Andante), pelos funcionários da AMP essencialmente alocados à atual área de mobilidade e transportes (7) e por novas contratações que possam ocorrer, incluindo para os órgãos sociais».*

A empresa deverá ser liderada por um Conselho de Administração de três elementos, suportada por um gabinete financeiro de quatro e um jurídico de três, seguindo-se na hierarquia os departamentos de Administração Geral (sete pessoas), Estudos e Planeamento (oito), Gestão dos Contratos (sete) e Gestão da Operação (28). A constituição da TMP vai ainda implicar a criação de dois órgãos consultivos: o Conselho de Mobilidade Metropolitana e o Conselho Consultivo das Tecnologias para a Mobilidade.

Maria Paulo/OC/Lusa